



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADO FEDERAL ROBERTO MONTEIRO PAI PL/RJ

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME  
ORGANIZADO – CSPCCO

REQUERIMENTO Nº de 2025.

(Do Sr. Roberto Monteiro Pai)

Requer o registro de Moção de Louvor aos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, pela atuação exemplar, técnica e corajosa na operação na Comunidade do Preventório, Niterói – RJ.

Senhor Presidente,

Requeiro respeitosamente de V.Exa., nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio de Moção de Aplauso e Louvor aos Policiais Militares **CEL PM RG: 58834 LEONARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Comandante do 12º BPM de Niterói – RJ, **MAJOR PM RG 80.932 Diego Soares Peixoto; MAJOR PM RG 84.598 Jorge Luis de Araújo neves; CAP PM Diogo RG 81.979 Ramos Freire Ribeiro, CAP PM RG 96.352 Alnyr Antônio de Albuquerque; TEN PM RG 79.539 Marcos Ribeiro Larangeiras; TEN PM RG 110.924 Luiz Carlos Bezerra; 1º SGT PM RG 74605 Cristiano Azevedo Rodrigues; - 2º SGT PM 85.727 Rafael Rodrigues de Lima; - 1º SGT PM RG 81134 Aniel Cabral Reymão; 2º SGT RG 86080 Josias Fabiano Cardoso; 2º SGT PM RG 86221 Marcos Aurélio de Barros Matos; 3º SGT PM RG 87.060 Luiz Fernando Pereira Pinto Feijó; 3º SGT PM RG 91.189 Renato Vilardo de Freitas Colombini; 3º SGT PM RG 90.625 Mozer da Silva Vianna; 3º SGT PM 98063 Thiago Shimoda Pereira Da Silva; CB PM 102.823 D evison Anastácio Soares; 1º SGT PM 77.127 - Paulino Gonçalves de Araújo Júnior; 1º SGT PM 78.269 - Marcos Leandro Correa; 2º SGT PM 86.679 Leonardo Pereira Carias; 3º SGT PM 92.162 - Ronaldo Moisés Maurício Junior; 3º SGT PM 93.907 - Carlos Henrique**

Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.

dep.robertomonteiro@camara.leg.br

Telefone (061) 3215-5316

Apresentação: 21/03/2025 10:21:05.913 - CSPCCO

REQ n.17/2025



\* C D 2 5 0 1 6 6 6 0 5 5 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADO FEDERAL ROBERTO MONTEIRO PAI PL/RJ

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME  
ORGANIZADO – CSPCCO

**Monteiro de Souza; 3º SGT PM 93.942 - Dyego da Costa PEIXOTO; CB PM 99.149 - Luiz Fernando dos Santos Bridi Melo da Silva; CB PM 100.246 - Othoniel Ribeiro Santos; CB PM 102.092 - Thiago Velasco Marins; Subtenente PM RG: 67.100 Rodrigo Gonçalves da cunha; 1 Sgt PM RG: 77.993 Orlean Crocamo Mendes; 2 Sgt PM RG: 82.274 Leandro de Oliveira Mathias; 3 Sgt PM RG: 97.568 Leanderson Rodrigues ramos; Cb PM RG:102.296 André Mateus Souza Nunes; Cb PM RG: 96.776 Leandro oliveira dos santos (L. Santos); Cb PM RG: 106.161 Livia Serafim soares Varallo;. Subtenente PM RG: 66.467 Marcelo Welber Ribeiro da Silva; 1º SGT PM RG: 77.190 Sandro Dias Pereira; CB PM RG: 102.144 Wellington UKS Rodrigues; SD PM RG: 109.915 Levy Quirino da Silva Junior e Sd PM RG: 107.530 Matheus Oliveira Pimentel** pela atuação exemplar, técnica e corajosa na operação na Comunidade do Preventório, Niterói – RJ.

### JUSTIFICATIVA

Árdua, nobre e digna é a missão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, que, ao longo de sua trajetória, tem demonstrado um compromisso inabalável com a ordem pública e com o Código de Honra Militar em todas as funções que desempenha.

A Câmara dos Deputados, por intermédio desta Comissão de Segurança Pública Combate ao Crime Organizado, manifesta seu reconhecimento e apreço aos valorosos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, em especial aos integrantes do 12º Batalhão de Polícia Militar (12º BPM), pela atuação incansável e estratégica na ocupação do Morro do Preventório, no bairro de Charitas, Zona Sul de Niterói, por tempo indeterminado.

Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.  
dep.robertomonteiro@camara.leg.br  
Telefone (061) 3215-5316



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250166605500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro Pai

Apresentação: 21/03/2025 10:21:05.913 - CSPCCO

REQ n.17/2025



\* CD250166605500 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADO FEDERAL ROBERTO MONTEIRO PAI PL/RJ

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME  
ORGANIZADO – CSPCCO

A referida operação, iniciada em 10 de fevereiro de 2025, foi fruto de três meses de monitoramento de inteligência, durante os quais foram identificadas lideranças da facção criminosa Comando Vermelho praticando tráfico de drogas e executando sentenças do tribunal do tráfico na região.

Apresentação: 21/03/2025 10:21:05.913 - CSPCCO

REQ n.17/2025

A ação contou com a participação de aproximadamente 50 policiais militares de diversas unidades, incluindo o serviço reservado (P2), o Grupamento de Ações Táticas (GAT), o Destacamento de Polícia Ostensiva do Largo da Batalha e o Grupamento Aeromóvel (GAM). O apoio tecnológico do grupamento aeronáutico foi fundamental para a identificação precisa da localização dos criminosos.

Durante a operação, após intenso confronto armado, foram apreendidos quatro fuzis (modelos AK 5.56, FAL 7.62 e COLT 5.56), duas pistolas calibres 40 e 9mm, três granadas, 20 carregadores, 199 munições, sete rádios transmissores e um cinto de guarnição tático. Além disso, foram encontrados 800 invólucros de maconha e 280 pedras de crack. Sete suspeitos ligados ao Comando Vermelho foram presos, e um indivíduo foi encontrado morto com um fuzil ao seu lado.

A dedicação e o profissionalismo dos policiais envolvidos são dignos de louvor, evidenciando o compromisso da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro com a proteção da população e a manutenção da paz social. Destaca-se a coragem e a disciplina dos agentes, que, mesmo diante de adversidades, demonstram elevado senso de dever e responsabilidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais segura e justa.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Moção de Aplausos e Louvor que ora se apresenta.

Sala das Sessões 20 de março de 2025.

**Roberto Monteiro Pai – PL/RJ**

Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.  
dep.robertomonteiro@camara.leg.br  
Telefone (061) 3215-5316



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250166605500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro Pai

\* C D 2 5 0 1 6 6 6 0 5 5 0 0 \*